(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 1 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: ctx575 Destruidor de Algas

Código do produto: 0575

UFI: V0J0-30XJ-T00X-T6JA

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Algicide for the maintenance of swimming pool water

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL

Endereço: Rua Alfredo Silva nº41

População: 2786-656 São Domingos de Rana

Distrito: PORTUGAL

Telefone: Tef. +351 214 444 720
Fax: +34 93 713 41 11
E-mail: fds@inquide.com
Web: www.ctxprofessional.com

1.4 Número de telefone de emergência: (Só disponível em horário de escritório; segunda-feira-sexta-feira; 08:00-18:00) Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250. Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Aquatic Acute 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Eye Dam. 1 : Provoca lesões oculares graves.

Skin Corr. 1B: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Acute Tox. 4 : Nocivo por ingestão.

Aquatic Chronic 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Pictogramas:





Palavras-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H302 Nocivo por ingestão.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 2 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P102	Manter fora do alcance das crianças.
P405	Armazenar em local fechado à chave.
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P260	Não respirar os vapores.
P280	Use luvas/roupas/óculos de proteção e máscara protetora.
P264	Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P363	Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P391	Recolher o produto derramado.

P501 Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto ao tratamento de resíduos.

Contém:

2,2'-iminodietanol, dietanolamina hidróxido de sódio, soda cáustica sulfato de cobre, penta- hidratado

Substâncias ativas:

sulfato de cobre, penta- hidratado, 3 - 25%; Poli (2-hidroxipropil-dimetil-amónio cloreto de), 2.5 - 25%;

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

			(*)Classificação 1272	
Identificadores	Nome	Concentração	Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 102-71-6 N. CE: 203-049-8 N. registo: 01- 2119486482-31-XXXX	2,2',2"-nitrilotriethanol	10 - 25 %	-	-

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1Data de emissão: 2/03/2021Página 3 de 16Versão 8 (substitui a versão 7)Data de revisão: 02/02/2024Data de impressão: 02-12-2024

N. Indice: 029-023- 00-4 N. CAS: 7758-99-8 N. CE: 231-847-6	sulfato de cobre, penta- hidratado	3 - 25 %	Acute Tox. 4, H302 - Aquatic Acute 1, H400 (M=10) - Aquatic Chronic 1, H410 (M=1) - Eye Dam. 1, H318	Via oral: ETA = 481 mg/kg pc (ATP 17)
N. CAS: 25988-97-0	Poli (2-hidroxipropil-dimetil-amónio cloreto de)	2.5 - 25 %	Acute Tox. 4, H302 - Aquatic Acute 1, H400 (M=10) - Aquatic Chronic 1, H410 (M=1)	[Oral] : 1003 mg/kg
N. Indice: 603-071- 00-1 N. CAS: 111-42-2 N. CE: 203-868-0 N. registo: 01- 2119488930-28-XXXX	2,2'-iminodietanol, dietanolamina	1 - 3 %	Acute Tox. 4, H302 - Eye Dam. 1, H318 - Repr. 2, H361 - STOT RE 2, H373 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Indice: 011-002- 00-6 N. CAS: 1310-73-2 N. CE: 215-185-5 N. registo: 01- 2119457892-27-XXXX	hidróxido de sódio, soda cáustica	2 - 5 %	Skin Corr. 1A, H314	Skin Corr. 1A, H314: $C \ge 5$ % Skin Corr. 1B, H314: 2 % $\le C$ < 5 % Skin Irrit. 2, H315: 0,5 % $\le C$ < 2 % Eye Irrit. 2, H319: 0,5 % $\le C$ < 2 %

^(*) O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.

Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica. Não permita que a pessoa se esfregue o olho afetado.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes. É recomendável para as pessoas que dispensam os primeiros socorros o uso de equipamentos de proteção individual (ver seção 8).

Ingestão.

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 4 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

Producto Corrosivo: o contacto com os olhos ou com a pele pode provocar queimaduras, a ingestão ou inalação podem provocar danos internos; caso tal aconteça, será necessária assistência médica imediata.

Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.

O contato com os olhos pode produzir danos irreversíveis.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Não induzir o vômito. Se a pessoa vomitar, isole as vias respiratórias.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto não apresenta qualquer risco específico em caso de incêndio.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 5 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Clasificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

		Quantidade limiar para o efeito da a	
Código	Descrição	requisitos de nível inferior	requisitos de nível superior
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1	100	200
E2	PERIGOS PARA O AMBIENTE - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2	200	500

7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m³
2.21.211 mituiletuiethemel	102-71-6	Doubused [1]	Oito horas	0,82	5
2,2',2"-nitrilotriethanol	102-71-6	Portugal [1]	Curta duração		
2,2'-iminodietanol, dietanolamina	111-42-2	Portugal [1]	Oito horas		1 (Fração inalável e vapor (ver secção 4.5.2))
			Curta duração		
			Oito horas		
hidróxido de sódio, soda cáustica	1310-73-2	Portugal [1]	Curta duração		Concentração máxima 2

[1] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite. Níveis de concentração DNEL/DMEL:

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Página 6 de 16 Data de impressão: 02-12-2024

DNEL/DMEL	Tipo	Valor
DNEL	Inalação, Crónico, Efeitos locais	5 (mg/m ³)
(Trabalhadores)		
DNEL	Inalação, Crónico, Efeitos locais	1,25
(Consumidores)		(mg/m³)
DNEL	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	5 (mg/m ³)
(Trabalhadores)		
DNEL	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	1,25
(Consumidores)		(mg/m³)
	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	6,3 (mg/kg
1		bw/day)
	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	3,1 (mg/kg
		bw/day)
	Oral, Crónico, Efeitos sistémicos	13 (mg/kg
		bw/day)
	Inalação, Crónico, Efeitos locais	1 (mg/m³)
	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,25
		(mg/m³)
	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	0,13
(Trabalhadores)		(mg/kg
BNE	5' : 6' : 50 ! :	bw/day)
	Dermica, Cronico, Efeitos sistemicos	0,07
(Consumidores)		(mg/kg
DNE	Our Créaine Efeite e sintérniere	bw/day)
	Orai, Cronico, Eleitos sistemicos	0,06
(Consumidores)		(mg/kg bw/day)
DNE	Inalação Crónico Efeitos locais	1 (mg/m ³)
	Trialação, Croffico, Efeitos locais	1 (mg/m²)
	Inalação Crónico Efeitos locais	1 (mg/m³)
(Consumidores)	Thalagao, Croffico, Efellos locais	1 (mg/m²)
	DNEL (Trabalhadores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Consumidores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Consumidores) DNEL (Trabalhadores) DNEL (Trabalhadores)	DNEL (Consumidores)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalles	Valor
	água (água doce)	0,32 (mg/L)
	água (água marinha)	0,032 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	5,12 (mg/L)
2,2',2"-nitrilotriethanol	STP	10 (mg/L)
N. CAS: 102-71-6	sedimento (água doce)	1,7 (mg/kg
N. CE: 203-049-8		sediment dw)
W. CE. 203 0 13 0	sedimento (água marinha)	0,17 (mg/kg
		sediment dw)
	soil	0,151 (mg/kg
		soil dw)
	água (água doce)	0,0022
2,2'-iminodietanol, dietanolamina		(mg/L)
N. CAS: 111-42-2	água (água marinha)	0,00022
N. CE: 203-868-0		(mg/L)
14. CL. 203 000 0	água (descargas intermitentes)	0,022 (mg/L)
	STP	100 (mg/L)

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 7 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

sedimento (água doce)	0,012 (mg/kg
	sediment dw)
sedimento (água marinha)	0,0012
	(mg/kg
	sediment dw)
soil	0,0011
	(mg/kg soil
	dw)
oral (Hazard for predators)	1,04 (mg/kg
	food)

PNEC: Predicted No Effect Concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

CAS: 102-71-6 TLV TWA - 5 mg/m3

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %		
Usos:	Algicide for the maintenance of swimming pool water		
Proteção respirate	ória:		
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas		
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.		
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405		
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.		
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do		
Tipo de filtro A2 necessário:			
Proteção das mão	s:		
EPI:	Luvas não descartáveis de protecção contra produtos químicos		
Características:	quais as luvas foram ensaiados.		
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420		
Dever-se-á estabelecer um calendário para a substituição periódica das luvas, tendo em vista garantir que as mesmas são substituídas antes de serem permeadas pelos contaminantes. A utilização de luvas contaminadas pode ser mais perigosa do que a falta de utilização, devido ao facto de o contaminante se poder ir acumulando no material componente das luvas.			
Observações: Devem ser substituídas sempre que se notem rupturas, fendas ou deformações e quando a sujidade exterior puder diminuir a sua resistência.			
Materiai:	PVC (cloreto polivinílico) Tempo de penetração > 480 Espessura do material (mm): 0,35		
Proteção dos olho	os:		
EPI:	Óculos de protecção com armação integral		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.		
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168		

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 8 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. Observações: Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das le rasgões, etc. Proteção da pele: EPI: Roupa de protecção contra produtos químicos Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034 Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanêncio sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes
fabricante. Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das le rasgões, etc. Proteção da pele: EPI: Roupa de protecção contra produtos químicos Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: Normas CEN: EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034 Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
rasgões, etc. Proteção da pele: EPI: Roupa de protecção contra produtos químicos Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034 Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos	-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
EPI: Roupa de protecção contra produtos químicos Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: Manutenção: EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034 Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Características: Roupa de protecção contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos	ISERVACHES.	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.
Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: Manutenção: Manutenção: Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos	oteção da pele:	le:
de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. Normas CEN: Manutenção: Manutenção: Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Características: Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		
Normas CEN: Manutenção: Manutenção: Manutenção: EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034 Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanêncio sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Características: Características: Características: Características: Características: Características: A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanêncio sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos	racterísticas:	de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico
Manutenção: Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanênci sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Características: Características: Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se ga uma protecção invariável. A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanêncion sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Características: Características:		
Observações: sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos	anutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir
juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade. EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanência
EPI: Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		
Características: Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos		
I Caracteristicas:	= -	
quais o Calgado e resistente.	racteristicas:	Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos quimicos face aos quais o calçado é resistente.
Normas CEN: EN ISO 13287, EN 13832-1, EN 13832-2, EN 13832-3, EN ISO 20344, EN ISO 20345		
Para a correcta manutenção deste tipo de calçado de segurança é imprescindível que se tenham em		Para a correcta manutenção deste tipo de calçado de segurança é imprescindível que se tenham em
Manutenção: conta as instruções especificadas pelo fabricante. O calçado deve ser substituído no caso de qualque indício de deterioração.		conta as instruções especificadas pelo fabricante. O calçado deve ser substituído no caso de qualquer indício de deterioração.
Observações: Deve-se limpar regularmente o calçado e secá-lo quando estiver húmido, mas sem o colocar demasiadamente perto de qualquer fonte de calor para se evitar a mudança brusca de temperatura.	servações:	Deve-se limpar regularmente o calçado e secá-lo quando estiver húmido, mas sem o colocar

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Odor: Azul

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 102 °C (Estimativa com base nas indicações do

Regulamento (CE) n.º 1272/2008)

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Ponto de inflamação: 221 °C

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto pH: 8.5 +/- 0.5 (20°C)

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Liposolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do

produto

Pressão de vapor: 18,973

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: 1.190 +/- 0.02 (20°C)

Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 9 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Viscosidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Propriedades explosivas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Propriedades comburentes: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de gota: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Cintilação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Instável em contato com:

- Ácidos.

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Pode produzir-se uma neutralização em contato com ácidos.

10.4 Condições a evitar.

- Evitar o contato com ácidos.

10.5 Materiais incompatíveis.

Evitar os seguintes materiais:

- Ácidos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Dependendo das condições de uso, podem ser gerados os seguintes produtos:

- Vapores ou gases corrosivos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
Nome	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
	Oral	LD50 LD50	Rat Rat	> 5000 mg/kg 5530 mg/kg bw [1]
2,2',2"-nitrilotriethanol		[1] Nationa	al Technical Info	ormation Service. Vol. OTS0516797
	Cutânea	LD50	Rat	> 5000 mg/kg
N. CAS: 102-71-6 N. CE: 203-049-8	Inalação	LD50	Rabbit	> 10000 mg/kg
		LD50 LD50	Rat Rat (female)	1600 mg/kg bw [1] 1820 mg/kg bw [2]
2,2'-iminodietanol, dietanolamina	Oral		eport, 1966. imental result.	Data taken from review or

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 10 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

		LD50 Rabbit 8380 mg/kg bw [1]
	Cutânea	
		[1] National Technical Information Service. Vol. OTS0516797
		LCO Rat 3.35 mg/L air (4 h) [1]
N. CAS: 111-42-2 N. CE: 203-868-0	Inalação	
N. CAS. 111-42-2 N. CL. 203-606-0		[1] Experimental result, Basic data given.
		LD50 Rabbit 325 mg/kg bw [1]
hidróxido de sódio, soda cáustica	Oral	[1] Naunyn-Schmiedeberg's (1937), Archiv für experimentielle Pathologie und Pharmakologie (Berlin, Germany), 184, 587-604
	Cutânea	
N. CAS: 1310-73-2 N. CE: 215-185-5	Inalação	

a) Toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4: Nocivo por ingestão.

Estimativa de toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Oral) = 2.145 mg/kg

b) Corrosão/irritação cutânea;

Produto classificado:

Corrosivo cutâneo, Categoria 1B: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Produto classificado:

Lesões oculares graves, Categoria 1: Provoca lesões oculares graves.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não inclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não inclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

j) Perigo de aspiração.

Dados não inclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 11 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Ecotoxicidade				
Nome	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
	Peixes	LC50 Fish > 450 mg/l (96 h) LC50 Fish 11800 mg/l (96 h) [1] [1] Geiger, D.L., L.T. Brooke, and D.J. Call 1990. Acute Toxicities of Organic Chemicals to Fathead Minnows (Pimephales promelas), Volume 5. Ctr.for Lake Superior Environ.Stud., Univ.of Wisconsin-Superior, Superior, WI :332 p		
2,2',2"-nitrilotriethanol	Invertebrados aquáticos	EC50 EC50 [1] Results Daphnia m Pattard M, [2] Warne, Laundry De and Their O	agna in the 21 day re Pernak KD and Wint M.S.J., and A.D. Sch	nifko 1999. Toxicity of s to a Freshwater Cladoceran gent Toxicity.
N. CAS: 102-71-6 N. CE: 203-049-8	Plantas aquáticas	EC50 EC0 [1] Handbo	Algae Colpoda ook of Environmental	216 mg/l (72 h) 160 mg/l [1] Data on Organic Chemicals, Co., New York, USA: 518-
	Peixes	Study to As Fathead Mi		
2,2'-iminodietanol, dietanolamina	Invertebrados aquáticos	[2] Toxicity Turnbull H EC50 EC50 [1] A comp on Daphnia two differe Applegath 1 [2] Ecotoxi	of various refinery ret al. 1954. Ceriodaphnia dubia Daphnia magna varison of the effect of magna and Ceriodant temperatures, County 1985.	89.9 mg/L (48 h) [1] 171 mg/L (48 h) [2] of four benchmark chemicals aphnia dubia-affinis tested at wgill UM, Takahashi IT, and of diethanolamine using a

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 12 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

	Plantas aquáticas	Pseudokirchnerell a subcapitata Ankistrodesmus bibraianus Desmodesmus subspicatus	2.2 mg/l (96 h) [1] >100 mg/l (72 h) [2] 7.8 mg/l (72 h) [3]	
N. CAS: 111-42-2 N. CE: 203-868-0	aquaucas	[1] Experimental result, Scientifically acceptable study on GLP conditions with acceptable restrictions (e.g. test concentrations were not confirmed by chemical analysis). [2] Study report, 1992. [3] Study report, 1992.		
	Peixes	C50 Fish	35-189 mg/kg (96 h)	
hidróxido de sódio, soda cáustica	Invertebrados aquáticos	EC50 Ceriodaphnia sp. 1] Warne MSJ (1999), Ecotoxicolo Safety, 44, 196-206	40.4 mg/L (48 h) [1] gy and Environmental	
N. CAS: 1310-73-2 N. CE: 215-185-5	Plantas aquáticas			

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes. Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes. Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
Nome	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
2,2',2"-nitrilotriethanol	1			Muita baiya
N. CAS: 102-71-6 N. CE: 203-049-8	-1	-	-	Muito baixo
2,2'-iminodietanol, dietanolamina	1.42	-	-	Muito baixo
N. CAS: 111-42-2 N. CE: 203-868-0	-1,43			

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo. Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Página 13 de 16 Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 3082

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE COBRE, PENTA- HIDRATADO / POLI (2-HIDROXIPROPIL-DIMETIL-AMÓNIO CLORETO DE)), 9, GE III, (-)

UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE COBRE, PENTA- HIDRATADO / POLI (2-HIDROXIPROPIL-DIMETIL-AMÓNIO CLORETO DE)), 9, GE III, POLUENTE MARINHO OACI/IATA: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE

COBRE, PENTA- HIDRATADO / POLI (2-HIDROXIPROPIL-DIMETIL-AMÓNIO CLORETO DE)), 9, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F - Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 14 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024



Número de perigo: 90 ADR LQ: 5 L IMDG LQ: 5 L ICAO LQ: 30 kg B

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR. Actuar de acordo com o ponto 6.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Composto orgânico volátil (COV) Teor de COV (p/p): 0 %

Teor de COV (p/p): 0 % Teor de COV: 0 g/l

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): E1,E2 O produto está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

Informação relacionada com o Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas:

Tipo de produto	Grupo
Desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais	Desinfetantes

Substâncias ativas	Concentração %
sulfato de cobre, penta- hidratado	
N. CAS: 7758-99-8	3 - 25
N. CE: 231-847-6	
Poli (2-hidroxipropil-dimetil-amónio cloreto de)	2.5 - 25
N. CAS: 25988-97-0	2.5 - 25

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Classe de contaminante para a água (Alemanha): WGK 2: Perigoso para a água. (Autoclassificado conforme Regulamento AwSV)

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 15 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H302	Nocivo por ingestão.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315	Provoca irritação cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H361	Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.
H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
[Oral]	

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1 Aquatic Chronic 1 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 1

Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1 Repr. 2 : Tóxico para a reprodução, Categoria 2

STOT RE 2 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2

Skin Corr. 1A: Corrosivo cutâneo, Categoria 1A Skin Corr. 1B: Corrosivo cutâneo, Categoria 1B Skin Irrit. 2: Irritante cutâneo, Categoria 2

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 2.1).
- Eliminação de recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Adicionados recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Modificação dos sintomas (SECÇÃO 4.2).
- Modificação das medidas de cuidados médicos (SECÇÃO 4.3).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.1).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.2).
- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 11.1).
- Mudanças legislativas nacionais (SECÇÃO 15.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos Com base em dados de ensaio

Perigos para a saúde Método de cálculo Perigos para o ambiente Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR/RID: Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada. AwSV: Regulamento de Instalações para a manipulação de substâncias perigosas para a água.

BCF: Factor de bioconcentração. CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0575-ctx575 Destruidor de Algas



Versão 1 Data de emissão: 2/03/2021 Página 16 de 16 Versão 8 (substitui a versão 7) Data de revisão: 02/02/2024 Data de impressão: 02-12-2024

considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do

qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de proteção individual.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos. OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

NOEC: Não se observou efeito de concentração.

PNEC: Predicted No Effect Concentração prevista sem efeitos) concentração da substância

por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

WGK: Classes de perigo para a água.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html

http://echa.europa.eu/

Regulamento (UE) 2020/878. Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (UE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.